



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 100, de 2024		Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2025.	
EMENDA Nº 456			
Tipo de Emenda:		Aditiva e Modificativa	
Proponente(s):		Vereador Pedro Sampaio/PP	
Ação/Beneficiário:		NOVA	
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL Recebido em 16/12/24 <i>Dir. Buzzi</i> Protocolo			
Justificativa: A presente emenda tem como objetivo a aquisição de medicamentos básicos para distribuição gratuita aos pacientes atendidos nas Unidades de Pronto Atendimento (UPA's), visando garantir o acesso à saúde e o tratamento adequado para a população, especialmente aos cidadãos em situação de vulnerabilidade social.			
Resumo da Emenda			
Valor aumentado			
Órgão:	08	Secretaria Municipal de Saúde	
Objeto/Descrição:		Aquisição de Medicamentos uso interno pacientes UPAs – Porte I.	
Valor Total	R\$ 293.952,38	Duzentos e noventa e três mil, novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos	
Valor diminuído			
Órgão:	08	Secretaria Munl de Saúde	
Unidade:	001	Fundo Municipal de Saúde	
Programa:	0016	Assistência Hospitalar e Ambulatorial / Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
Ação/Descrição:	2736	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	
Modalidade de aplicação	de	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia		476	
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 293.952,38	Duzentos e noventa e três mil, novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos	
Valor Total:	R\$ 14.279.047,62	Quatorze milhões, duzentos e setenta e nove mil, quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos	

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 11 de dezembro de 2024.

Pedro Sampaio
Vereador/PP

